

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E O SR. NARCISO LOPES DA SILVA E A SRA. ANA FERREIRA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a Renovação bem como o Reajuste com base no IPCA com índice de 5,77% do Contrato nº 003/2022 que, consoante a cláusula primeira, é locação de imóvel em área urbana, localizado na Rua José Duarte de Oliveira Filho, nº 135 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ, com área total Edificada de 416,40 m², área total útil 371,38 m², área livre 141,63 m², Testada 12 m², para a instalação da Equipe Administrativa da Secretária Municipal de Educação.

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 76.584,48 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, sendo pago o valor mensal de **R\$ 6.382,04 (seis mil trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)**, sendo ajustável anualmente de acordo com o IPCA.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze)** meses, com o início em 18 (dezoito) de fevereiro de 2023 e término previsto para 18 (dezoito) de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 08.01.123610006.2.002.3390.36.00.00 – SEMECT/FME, Empenho nº 0128/2023, no valor de **R\$ 70.202,44 (setenta mil duzentos e dois reais e quatro centavos)**, devendo ser solicitada complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 003/2022, celebrado em 18 (dezoito) de fevereiro de 2022.

Silva Jardim, 16 de fevereiro de 2023.

BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

NARCISO LOPES DA SILVA
Locador

ANA FERREIRA DA SILVA
Locadora